

PROVIMENTO N° 13/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8502426-36.2018.8.06.0026, oriundo da Comarca de São Gonçalo do Amarante-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **CÍCERO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**, como Juiz de Paz titular e **LUÍS FELIPE LIMA CASTRO** e **MIKAELLE SANTOS SILVA** como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1610/2018

Dispõe sobre concessão de indenização de transporte para magistrado.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500218-08.2017.8.06.0158,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder indenização de transporte ao magistrado **SERGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.547,08 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos), em virtude de respondências pelas Comarcas de Alto Santo, Ibicutinga, Jaguaretama, Jaguaribe, Pereiro e prestação jurisdicional na Comarca Vinculada de Potiretama no mês de novembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de agosto de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 331/2018-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 3º da Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo I desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de agosto de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas.

ANEXO I